

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 236, de 2010

EMENDA DA RELATORA

Dê-se à ementa, e ao artigo 2º, *caput*, do projeto a seguinte redação:

Ementa

“Institui o “Prêmio José Mindlin” de promoção à leitura”

.....

“Art. 2º O Prêmio José Mindlin de Promoção da Leitura será conferido pela Câmara dos Deputados e consistirá na concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados e outorga de medalha cunhada com a efígie do homenageado.”

Sala de Reuniões, em 5 de maio de 2011.

Deputada **ROSE DE FREITAS**

Relatora